

Proc. Administrativo 3.058/2026

De: Giulia C. - SEMDITUR-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 29/04/2026 às 17:08:29

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP, SEMDITUR-ADJ

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SEMDITUR, SEMDITUR-ADM, SEMDITUR-ADJ

Req. 863/2026 - Contratação de empresa especializada para reforma e manutenção bloco sanitário Pavilhão 07 - Parque Centenário Rui Ortiz - Empresa John Lennon de Miranda

Número da Requisição*:

863/2026

Resumo do Objeto*:

Contratação de empresa especializada para realizar reforma e manutenção do bloco sanitário ao lado direito do Pavilhão 07 no Parque Centenário Rui Ortiz, incluindo material e mão de obra.

Número da Reserva de Recurso*:

3176

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

6.000,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Dispensa por valor

—
Giulia Porto Czarnobay
Oficial Administrativo

Anexos:

certidao_65733324000184_john_lennon.pdf
certidao_estadual_john_lennon.pdf
certidao_federal_john_lennon.pdf
certidao_municipal_john_lenon.pdf
CNPJ_John_Lennon.pdf
ETP_reforma_e_manutencao_pavilhao_07_parque.pdf
ORCAMENTO_PROJETOS_BLOCO_SANITARIO_PAVILHAO_7.pdf
orcamento_reforma_e_pintura_bloco_sanitario_pavilhao_7.pdf
Requisicao_863_reforma_e_manutencao_bloco_sanitario_pavilhao_7.pdf
TR_reforma_e_manutencao_bloco_sanitario_pavilhao_7.pdf





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 65.733.324 JOHN LENON DE MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 65.733.324/0001-84
Certidão nº: 44767729/2026
Expedição: 29/04/2026, às 10:34:44
Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **65.733.324 JOHN LENON DE MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.733.324/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: GIULLIA PORTO OLIVEIRA e EDUARDO ROSE TRIM ROTAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/83D1-52C5-8273-8458> e informe o código 83D1-52C5-8273-8458





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **65.733.324/**

Certificamos que, aos **29 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/6/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40227183**
Autenticação: **50683561**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 65.733.324 JOHN LENON DE MIRANDA
CNPJ: 65.733.324/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:54 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2026.

Código de controle da certidão: **2C60.01F9.0E95.EC73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0037355/2026

CONTRIBUINTE...: 65.733.324 JOHN LENON DE MIRANDA
CPF/CNPJ.....: 65.733.324/0001-84
ENDEREÇO.....: EDMAR BILHA SOARES, 46
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: BOTUCARAY
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO...:29/04/2026

DATA DE VALIDADE...:28/07/2026

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 29/04/2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:475197776475197

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.733.324/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2026	
NOME EMPRESARIAL 65.733.324 JOHN LENON DE MIRANDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EDEMAR BILHES SOARES	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO BOTUCARAI	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALUCIASOTT12345@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9151-0576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **17:03:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar reforma e manutenção do bloco sanitário ao lado direito do Pavilhão 07 no Parque Centenário Rui Ortiz, incluindo material e mão de obra.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Parque Centenário Rui Ortiz caracteriza-se por ser um espaço público com áreas disponíveis para visitação, lazer, prática de esportes e realização de eventos de médio e grande porte. Neste sentido, torna-se indispensável que o funcionamento do local seja realizado de forma a permitir maior comodidade a todos os usuários e acessos seguros à rede de energia elétrica.

Com isso, por ser ambiente aberto e propenso às ações do tempo, deterioração de estruturas, perigos de vendavais, temporais e grande propensão aos vandalismos, é imprescindível que os edifícios e construções do Parque estejam sempre em dia, bem conservados e permitindo a usabilidade por todos, seguindo o princípio da função social da propriedade, princípio constitucional que aplica-se não apenas a imóveis privados, mas também aos imóveis públicos, exigindo que o Poder Executivo garanta que esses bens atendam às necessidades coletivas, ao desenvolvimento urbano e ao interesse social.

Assim, o serviço solicitado na presente Requisição justifica-se por ser de tamanha importância para o local, na medida em que promove a utilização do bloco sanitário que antes estava abandonado, sem a devida manutenção, com uma edificação antiga e deteriorada, além de ser desempenhado por empresa especializada em reformas e pinturas que disponibilizará materiais e mão de obra.

Por fim, as especificações do serviço e a necessidade de ser feito por agentes especializados são características imprescindíveis para a qualidade do trabalho e dos

materiais, garantindo a segurança e bom desempenho do serviço requisitado, uma vez que o bloco sanitário deverá atender aos usuários em geral, não somente durante a realização de eventos de grande porte como a Exposol 2026, maior feira de joias e pedras preciosas da América Latina e maior Feira Multissetorial do interior do Rio Grande do Sul, mas durante todo o ano.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 60 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para o cumprimento da obra em questão, é importante que seja realizada por empresa especializada desta forma que realize a vedação dos blocos cerâmicos, faça a aplicação de argamassa nas paredes, que seja feita a lavagem do piso e das paredes para ser pintado corretamente e de maneira durável, além do fornecimento e instalação de vaso sanitário e caixa de descarga, colocação de registros hidráulicos e tubos de pvc, considerando que o local será muito utilizado pois fica ao lado do Pavilhão 07 que são alocados animais de médio e grande porte durante eventos.

Ademais, considerando que o serviço é específico devendo ser entregue de forma ágil e correta, justifica-se o investimento para melhor atender os usuários do Parque e aperfeiçoar a distribuição de blocos sanitários em perfeito uso para a comunidade em geral.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr (R\$)	Unit
01		01	Reforma e manutenção do bloco sanitário ao lado direito do Pavilhão 07 do Parque Centenário Rui Ortiz, incluindo a vedação dos blocos cerâmicos, faça a aplicação de argamassa nas paredes, que seja feita a lavagem do piso e das paredes para ser pintado corretamente e de maneira durável, além do fornecimento e instalação de vaso sanitário e caixa de descarga, colocação de	6.000,00	

			registros hidráulicos e tubos de pvc	
			TOTAL	6.000,00

Modalidade desejada para a contratação: dispensa de licitação por valor

Período estimado da contratação: 10 dias

Prazo de garantia da contratação: indeterminado

Prazo de entrega da contratação: imediato

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Considerando as pesquisas de preço realizadas e que o serviço prestado deve ser feito por empresa especializada que detenha mão de obra e materiais necessários de maneira rápida, tendo em vista que o local é de ampla circulação de pessoas é imprescindível que a reforma seja feita de maneira correta, segura e por profissionais capacitados.

Para isso, a empresa requisitada está melhor enquadrada nos requisitos da contratação, uma vez que é especializada em serviços desta natureza e possui equipe preparada para trabalhar com os materiais e com as instalações informadas.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação restará em R\$6.000,00 (seis mil reais), incluindo mão de obra e materiais fornecidos pela mesma empresa.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma, manutenção e pintura de bloco sanitário localizado no Parque Centenário Rui Ortiz, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à plena recuperação da edificação.

A intervenção visa restabelecer as condições de uso, segurança, higiene e funcionalidade do espaço, atualmente comprometido em razão do desgaste decorrente da ação do tempo, ausência de manutenção e demais fatores que ocasionaram a deterioração da estrutura. A requalificação do bloco sanitário busca assegurar sua adequada utilização pelos usuários do Parque, atendendo às necessidades coletivas e ao interesse público.

A solução contempla a realização de serviços técnicos especializados, abrangendo reparos estruturais, adequações das instalações e pintura, observando padrões de qualidade, durabilidade e conformidade com as normas aplicáveis. A execução

contribuirá para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de uso dos espaços e garantia de infraestrutura adequada aos frequentadores, tanto em eventos quanto no uso contínuo, em consonância com os princípios da eficiência, função social do bem público e continuidade do serviço público.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O serviço em questão não comporta parcelamento do valor.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com os serviços especializados a melhoria na edificação do bloco sanitário do Pavilhão 07, que permita melhor utilização pelos visitantes, moradores e expositores de feiras e eventos o ano todo.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências prévias a serem tomadas anteriores ao cumprimento deste serviço requerido.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação não está ligada à outra contratação no momento.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram constatados possíveis impactos ambientais inerentes ao serviço que será desempenhado ou aos materiais que serão utilizados.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme estudos e orçamentos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contratação do serviço especializado é viável e está de acordo com o valor orçamentário disponível na pasta para as manutenções relativas ao Parque Centenário Rui Ortiz.

Identificação do solicitante

Nome completo: Giulia Porto Czarnobay

Cargo: Oficial administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0		PROponente / TOMADOR Prefeitura de Soledade			APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0		
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 02-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Soledade/RS	BDI 1 21,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									5.999,74	
1. REFORMA BLOCO SANITÁRIO									5.999,74	
1.1. REFORMA GERAL									5.999,74	
1.1.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	62,40	1,74	BDI 2	1,74	108,58	RA
1.1.2.	SINAPI	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10,00	84,75	BDI 2	84,75	847,50	RA
1.1.3.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	80,00	4,02	BDI 2	4,02	321,60	RA
1.1.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	80,00	14,16	BDI 2	14,16	1.132,80	RA
1.1.5.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	35,26	22,58	BDI 2	22,58	796,17	RA
1.1.6.	SINAPI-I	1030	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA PARA BACIA / VASO SANITÁRIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	6,00	51,35	BDI 2	51,35	308,10	RA
1.1.7.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	35,20	38,61	BDI 2	38,61	1.359,07	RA
1.1.8.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	81,49	BDI 2	81,49	162,98	RA
1.1.9.	SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	35,00	5,44	BDI 2	5,44	190,40	RA
1.1.10.	SINAPI-I	3993	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M2	6,75	114,45	BDI 2	114,45	772,54	RA

RECURSO
↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Soledade/RS
Local

segunda-feira, 27 de abril de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Whelington da Rosa



ORÇAMENTO DE REFORMAS:

Empresa: John Lenon De Miranda

CNPJ: 65.733.324/0001-84

Contratante: Prefeitura de Soledade.

Local: Parque – Soledade/RS

REFORMA BLOCO SANITÁRIO/ REFORMA GERAL.

Descrição dos Serviços

- *LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.
- *ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.
- *FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.
- *PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.
- *PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.
- *CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE.
- *MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.
- *REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- *TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648).
- *TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.

Valor total dos serviços: R\$ 6.000,00

Segunda-feira, 27 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOHN LENON DE MIRANDA
Data: 27/04/2026 16:33:45 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
Jonh Lenon de Miranda

Orçamento

Empresa: DIEGO GERMANO SCHULTZ AUSTRIA

CNPJ: 50.170.895/0001-80

Para Prefeitura de Soledade.

REFORMA GERAL BANHEIRO.

Serviços:

LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.

CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA PARA BACIA / VASO SANITÁRIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE.

MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17.5MM, COM TALISCAS.

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648), TABUA APARELHADA *2.5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.

Valor total dos serviços: R\$ 6.500,00

Segunda-feira, 27 de abril de 2026.

Diego G. Schultz Austria

ORÇAMENTO

Empresa: ANTONIO MARCIO CAVALHEIRO LTDA

CNPJ: 28.479.908/0001-49

Solicitado: Prefeitura de Soledade.

REFORMA GERAL SANITÁRIO/ Parque Centenário Rui Ortiz.

Serviços

LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.

CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA PARA BACIA / VASO SANITÁRIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE.

MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM.

TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO

Valor total dos serviços: R\$ 6.3500,00

28.479.908/0001-49
METALÚRGICA CAVALHEIRO
A.M. CAVALHEIRO LTDA.
Rua Antenor Rodrigues de Almeida, 447
Bairro Missões
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS

Soledade 27 de abril de 2026.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 863/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE DESENV.ECON.INOV.E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	125	5852	339039160000

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar reforma e manutenção do bloco sanitário ao lado direito do Pavilhão 07 no Parque Centenário Rui Ortiz, incluindo material e mão de obra. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	8554	Mão-de-obra p/reforma, pintura e consertos .	und	1	6.000,00	6.000,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 6.000,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> Autorizo a Inexigibilidade. <input type="checkbox"/> Autorizo a Dispensa. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 29/04/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Giulia Czarnobay

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar reforma e manutenção do bloco sanitário ao lado direito do Pavilhão 07 no Parque Centenário Rui Ortiz, incluindo material e mão de obra.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr (R\$)</u>	<u>Unit</u>
01		01	Reforma e manutenção do bloco sanitário ao lado direito do Pavilhão 07 do Parque Centenário Rui Ortiz, incluindo a vedação dos blocos cerâmicos, faça a aplicação de argamassa nas paredes, que seja feita a lavagem do piso e das paredes para ser pintado corretamente e de maneira durável, além do fornecimento e instalação de vaso sanitário e caixa de descarga, colocação de registros hidráulicos e tubos de pvc	6.000,00	
			TOTAL	6.000,00	

Modalidade desejada para a contratação: dispensa de licitação por menor valor

Período estimado da contratação: 10 dias

Prazo de garantia da contratação: indeterminado

Prazo de entrega/início da contratação: imediato

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 40 horas

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O Parque Centenário Rui Ortiz caracteriza-se por ser um espaço público com áreas disponíveis para visitação, lazer, prática de esportes e realização de eventos de médio e grande porte. Neste sentido, torna-se indispensável que o funcionamento do local seja realizado de

forma a permitir maior comodidade a todos os usuários e acessos seguros à rede de energia elétrica.

Com isso, por ser ambiente aberto e propenso às ações do tempo, deterioração de estruturas, perigos de vendavais, temporais e grande propensão aos vandalismos, é imprescindível que os edifícios e construções do Parque estejam sempre em dia, bem conservados e permitindo a usabilidade por todos, seguindo o princípio da função social da propriedade, princípio constitucional que aplica-se não apenas a imóveis privados, mas também aos imóveis públicos, exigindo que o Poder Executivo garanta que esses bens atendam às necessidades coletivas, ao desenvolvimento urbano e ao interesse social.

Assim, o serviço solicitado na presente Requisição justifica-se por ser de tamanha importância para o local, na medida em que promove a utilização do bloco sanitário que antes estava abandonado, sem a devida manutenção, com uma edificação antiga e deteriorada, além de ser desempenhado por empresa especializada em reformas e pinturas que disponibilizará materiais e mão de obra.

Por fim, as especificações do serviço e a necessidade de ser feito por agentes especializados são características imprescindíveis para a qualidade do trabalho e dos materiais, garantindo a segurança e bom desempenho do serviço requisitado, uma vez que o bloco sanitário deverá atender aos usuários em geral, não somente durante a realização de eventos de grande porte como a Exposol 2026, maior feira de joias e pedras preciosas da América Latina e maior Feira Multissetorial do interior do Rio Grande do Sul, mas durante todo o ano.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma, manutenção e pintura de bloco sanitário localizado no Parque Centenário Rui Ortiz, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à plena recuperação da edificação.

A intervenção visa restabelecer as condições de uso, segurança, higiene e funcionalidade do espaço, atualmente comprometido em razão do desgaste decorrente da ação do tempo, ausência de manutenção e demais fatores que ocasionaram a deterioração da estrutura. A requalificação do bloco sanitário busca assegurar sua adequada utilização pelos usuários do Parque, atendendo às necessidades coletivas e ao interesse público.

A solução contempla a realização de serviços técnicos especializados, abrangendo reparos estruturais, adequações das instalações e pintura, observando padrões de qualidade,

durabilidade e conformidade com as normas aplicáveis. A execução contribuirá para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de uso dos espaços e garantia de infraestrutura adequada aos frequentadores, tanto em eventos quanto no uso contínuo, em consonância com os princípios da eficiência, função social do bem público e continuidade do serviço público.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para o cumprimento da obra em questão, é importante que seja realizada por empresa especializada desta forma que realize a vedação dos blocos cerâmicos, faça a aplicação de argamassa nas paredes, que seja feita a lavagem do piso e das paredes para ser pintado corretamente e de maneira durável, além do fornecimento e instalação de vaso sanitário e caixa de descarga, colocação de registros hidráulicos e tubos de pvc, considerando que o local será muito utilizado pois fica ao lado do Pavilhão 07 que são alocados animais de médio e grande porte durante eventos.

Ademais, considerando que o serviço é específico devendo ser entregue de forma ágil e correta, justifica-se o investimento para melhor atender os usuários do Parque e aperfeiçoar a distribuição de blocos sanitários em perfeito uso para a comunidade em geral.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Pretende-se com os serviços especializados a melhoria na edificação do bloco sanitário do Pavilhão 07, que permita melhor utilização pelos visitantes, moradores e expositores de feiras e eventos o ano todo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade de dispensa de licitação por valor, conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83D1-52C5-8273-8458

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIULIA PORTO CZARNOBAY (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/04/2026 17:12:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 04/05/2026 15:49:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/83D1-52C5-8273-8458>